



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Informação nº 31645/2024

PROA 24/2000-0150238-0

APAE de Torres/RS

DGAE- CASS, em 04/11/2024

1. Trata o presente expediente sobre NOVO CONTRATO a ser firmado junto à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Torres/RS, pertencente à 18ª CRS, para prestação de serviços técnico-profissionais prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo;
2. O prestador possui o Contrato nº 243/2020 (PROA 19/2000-0126717-1) vigente até 18/12/2024.
3. Informamos que o referido instrumento deverá ser rescindido concomitantemente à publicação do NOVO CONTRATO;
4. Informamos que a elaboração de um novo contrato objetiva a atualização da minuta contratual, à luz da Lei nº 14.133/2021;
5. O Alvará Sanitário vigente até 15/03/2025, encontra-se em folha retro;
6. Informamos que consta em anexo documento único de Formalização de Demanda contendo a justificativa para contratação, justificativa da não exigência de garantia, justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato, bem como justificativa sobre a não elaboração de estudo técnico preliminar e da análise de riscos;
7. Informamos que a Justificativa das Faixas de Metas não se aplica aos contratos ambulatoriais de serviços de APAE's;
8. Informamos que a justificativa de preço foi incluída em folhas retro;
9. Informamos que a Comprovação de que a Contratada preenche os requisitos de habilitação não se aplica ao caso, uma vez que a contratualização será oriunda de inexigibilidade de licitação e que a Razão da escolha da Contratada se dá por exclusividade do prestador de serviço no âmbito do município, atestada por Declaração do Prefeito o qual já foi solicitada e será incluída durante a tramitação, conforme informado na Justificativa anexa em folhas retro.
10. Tendo em vista a necessidade desses atendimentos, solicitamos AUTORIZAÇÃO para elaboração do NOVO CONTRATO com vigência pelo período de 60 meses.
11. Abaixo, comparação da cláusula financeira anterior e da nova proposta:





24200001502380

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TOTAL			
	Anual Anterior	Anual Atual	Diferença
Pós-fixado MAC	406.476,00	406.476,00	0,00
Total	406.476,00	406.476,00	0,00

12. Pode-se perceber que **não há impacto MAC** em relação a proposta anterior.
13. A proposta foi cadastrada no **Sistema de Gestão Ambulatorial e Hospitalar – SIGAH**.
14. Informamos que o Documento Descritivo, em anexo ao processo, contendo os quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratados deverá ser parte integrante do contrato;
15. Solicitamos que seja utilizada a **Minuta APAE Lei 14.133/2021**;
16. Solicitamos que na elaboração do presente instrumento, na cláusula referente à Dotação Orçamentária, sejam previstos, além dos Recursos Federais da Gestão Plena Estadual (teto MAC), Recursos do Tesouro do Estado.
17. Encaminhe-se, preliminarmente, à Direção do DGAE, para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, se de acordo, ao Fundo Estadual de Saúde, para dotação orçamentária; em seguimento, ao Gabinete da Senhora Secretária para autorização e, se de acordo, ao DA - Divisão de Contratos Convênios e Outros Ajustes para prosseguimento.





24200001502380

Nome do documento: Info 31645-2024 APAE Torres CONT NOVO_SIGAH.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Natassia Denardin	SES / DGAE-CASS / 2198661047	04/11/2024 13:59:53
Caroline Bello Soares	SES / DGAE-CASS / 4454952	04/11/2024 16:27:24
Carla Pertile	SES / DGAE-GAB / 191924501	04/11/2024 17:50:08

